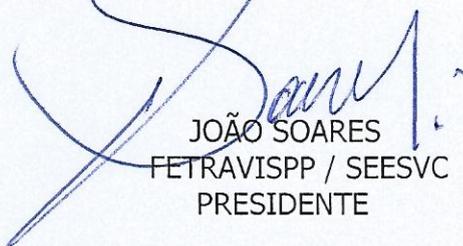




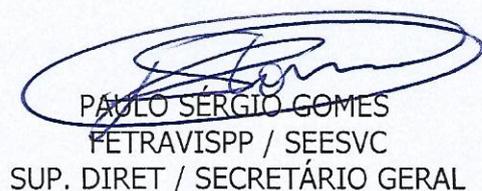
Federação dos Trabalhadores em Empresas Enquadradas no
Terceiro Grupo do Comércio e Empregados em Empresas
Prestadoras de Serviços no Estado do Paraná

**ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
CCT 2019/2021**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO COMERCIO E EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ nº 81.906.810/0001-03, com endereço na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 9º andar, sala 93, bairro: Centro, Curitiba-PR, CEP: 80020-090 e do SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DA SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E MONITORAMENTO, CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE CURITIBA E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.232.774/0001-35, sediada à Rua: Iapó, nº 1566, CEP: 80.215-020, Curitiba/PR, realizada no dia 30/01/2019 na sede do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região, as 19h00min em primeira convocação e as 19h30min em segunda convocação para discussão dos seguintes pontos de pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal apresentada na ultima negociação; b) Aprovação do indicativo de greve em caso de rejeição da contraproposta patronal; c) Outros encaminhamentos. A assembleia foi presidida pelo Presidente da Fetravispp e do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região, o Sr. João Soares e do Secretário geral do Sindicato dos Vigilantes, Sr. Paulo Sergio Gomes. Abertos os trabalhos e cumprimentando a todos, foi feita a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro ponto da pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal para assinatura da CCT 2019/2021, sendo repassada na integra a contraproposta apresentada: 1) Aplicação do reajuste total de 3,5% sobre as clausulas econômicas previstas na CCT; 2) Correção do valor do Tíquete alimentação de R\$ 28,40 para R\$ 30,00, totalizando a correção de 5,63%; 3) Correção do valor do Tíquete alimentação para RA de R\$ 16,00 para R\$ 16,90, totalizando a correção de 5,63%; 4) Contribuição Negocial de 7% (sete por cento), incidente sobre o salário base de cada empregado, devido nos meses e nas seguintes proporções: 3% (três por cento) do piso salarial descontados sobre os salários dos meses de abril e julho revertidos aos sindicatos profissionais signatários (exceto Londrina) e 1% (um por cento) à Fetravispp no mês de setembro, com direito de oposição conforme precedente normativo 74 do TST; 5) Convênio Saúde no valor de R\$ 160,00 na proporção de R\$ 70,00 para a empresa e a diferença a cargo do trabalhador e quando o empregado não cometer, no mês, falta ao serviço, seja justificada ou não, o valor a ser pago pela empresa, no mês seguinte, passará de R\$ 70,00 para R\$ 90,00 (noventa reais), com a correspondente diminuição do encargo do empregado; Após a apresentação da contraproposta, foram cumpridas as formalidades legais, colocando-se em votação a mesma, a qual fora aprovada pela maioria dos presentes na assembleia; Com a conclusão do item anterior, deu-se inicio ao ultimo ponto de pauta (Outros encaminhamentos), não havendo mais nenhuma manifestação a Assembleia foi encerrada saudando a todos os presentes e agradecendo o empenho de todos. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que vai por mim assinada, Paulo Sérgio Gomes, secretario Geral do Sindicato e Suplente de Secretário de Administração e Finanças da Fetravispp e pelo Presidente do Sindicato e da Fetravispp, Sr. João Soares.



JOÃO SOARES
FETRAVISPP / SEESVC
PRESIDENTE



PAULO SÉRGIO GOMES
FETRAVISPP / SEESVC
SUP. DIRET / SECRETÁRIO GERAL